



ATA NRO. 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 12-07-2022

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Patrícia Susana André da Silva

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoaal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando da reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil para ativação do Plano de Emergência de Proteção Civil, não só devido aos incêndios, mas também pelo calor extremo que se está a sentir, devendo a população estar atenta e alerta. -----

O Senhor Presidente fez referencia à redução no horário do balcão da Caixa Geral de Depósitos no concelho, informando ter entrado em contacto com a Senhora Ministra da Coesão Ana Abrunhosa questionando o que poderia fazer-se em relação a esta situação de reestruturação, que está a afetar todo o país, não podendo as pessoas deixar de se indignar com estas situações de redução do serviço prestado. -----

Referiu ainda que a CGD é uma sociedade anónima com capitais públicos, existindo princípios sociais, que o Estado tem de dar bons exemplos e o que se pretende, é manter a qualidade do serviço, receando que a degradação do serviço provocada por estas alterações, seja um dia a justificação para não manter o balcão aberto, havendo a obrigação do estado de contribuir para a valorização do interior. -----

O Senhor Presidente disse também ter manifestado a sua preocupação na Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque concordando com as palavras do Senhor Presidente, sendo sua opinião que esta instituição é um instrumento que deveria ser utilizado pelo Estado para manter a coesão territorial, sendo um baluarte e referência por parte dos cidadãos, que viam esta instituição com confiança e esperam muito deste banco, o qual tem também uma função social, que lhe foi atribuída e que por razões meramente economicistas está a diminuir serviços. -----

O Senhor Vereador manifestou a disponibilidade dos vereadores do PS para qualquer iniciativa que se queira desenvolver junto da tutela. -----

Continuou questionando sobre o ponto da situação da abertura da piscina descoberta e sobre o semáforo vertical no cruzamento do Pisco, e se foi feito o alerta à entidade competente. -----

Questionou ainda porque é que a viagem de estudo não teve o acompanhamento do Presidente ou do vereador. -----

O Senhor Vereador fez referência à onda de calor, questionando se, no âmbito da ação social, foi feito algo para as pessoas mais vulneráveis ou que precisam de cuidados, seja de caráter preventivo ou de ação e se a Autarquia tem condições mínimas para superar esta situação. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque também questionou sobre a compra da água em alta, ao que o Senhor Presidente respondeu que iria indagar sobre o assunto. -----

Relativamente à onda de calor o Senhor Presidente referiu não se estar ainda em alerta vermelho, mas as entidades competentes, Segurança Social, GNR, Saúde, Gabinete Ação Social, estão no terreno, existindo estruturas para acolhimento das pessoas que necessitem, existindo um trabalho de articulação entre as instituições e tendo sido um assunto também abordado na reunião de Comissão de Proteção Civil. -----

No que concerne à viagem de estudo, informou não ter participado por uma questão de disponibilidade de serviço, contudo, a mesma conta com a presença do Chefe de Gabinete, que já tinha ido como vereador, encontrando-se os alunos muito bem acompanhados, não só pelos funcionários do município, mas também por duas professoras da escola. -----

Sobre o semáforo, disse o Senhor Presidente os pedidos seriam reforçados. -----

No que concerne a abertura da Piscina Municipal, referiu que a abertura correu bem, tendo o município contratado a prestação do serviço, por um determinado número de horas. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Patricia Silva referindo que o PS já tinha alvitado em reunião de Câmara o assunto CGD e manifestado a sua disponibilidade para o que fosse necessário. -----

A Senhora Vereadora questionou se as consultas de saúde oral já tinham iniciado. -----

Questionou também sobre o ponto da situação da colocação das antenas, porquanto verifica-se que o serviço de internet está péssimo. -----

Continuou, sugerindo, para as festas do Concelho, que se dê oportunidade aos artistas e bandas do concelho, ao que o Senhor Presidente respondeu que o gabinete de cultura tem tratado dessa questão, estando em contacto com as pessoas e que tem sido assim ao longo dos anos. -----

A Senhora Vereadora fez referência ao facto de aquando as obras da escola, não ter sido contemplado um anfiteatro, assim como na biblioteca, uma sala de menor dimensão do anfiteatro do Centro Cultural, para trabalhos menores, dado haver trabalhos na escola que são ensaiados nas salas de aula, assim como também se poderia ter considerado uma sala multiusos, por exemplo na Biblioteca. -----

Na sua opinião houve uma visão reduzida no investimento destas artes, considerando redutor recorrer-se sempre ao Centro Cultural. -----

Continuou a Senhora Vereadora dizendo ter gostado muito do Encontro Internacional de Piano, o qual foi muito agradável, mas as condições do chão do palco e da sala multiusos estão a precisar de reparações urgentes. -----

Questionou ainda sobre a localização certa do parque de autocaravanas, ao que o Senhor Presidente respondeu que será por trás da Biblioteca, porque é um espaço municipal e fica no centro da vila o que permitirá que as pessoas possam visitar a vila a pé. -----

A Senhora Vereadora questionou também sobre o que está previsto ser feito nos espaços envolventes da escola, nomeadamente se está previsto algum alpendre na entrada, porque os alunos não têm um abrigo, seja no verão ou no inverno. O Senhor Presidente respondeu estar previsto um alpendre na zona de passagem dos cartões. -----

A escola tem muitos espaços verdes tanto no exterior como no interior, havendo pequenas coisas que podem ser melhoradas, mas terá de se aguardar pela conclusão da mesma, estando pensado arvores e bancos. -----

Relativamente aos espaços estruturais, o Senhor Presidente respondeu que tudo tem a ver com custos, tendo a escola um espaço polivalente para esse tipo de trabalhos e apresentações, sendo certo que não se pode ter auditórios em todos os locais e nunca houve problemas por se ir para o Centro Cultural, no qual, inclusive, estão os meios técnicos e, seria um esbanjar de recursos com auditórios na biblioteca e na escola. -----

Retorquiu a Senhora Vereadora dizendo que o que pediu foi um espaço digno e mais pequeno para se trabalhar. -----

O senhor Presidente referiu que os espaços existentes têm muita dignidade como pode ser constatado na apresentação final dos trabalhos realizados com os alunos do 1º ciclo de escolaridade. -----

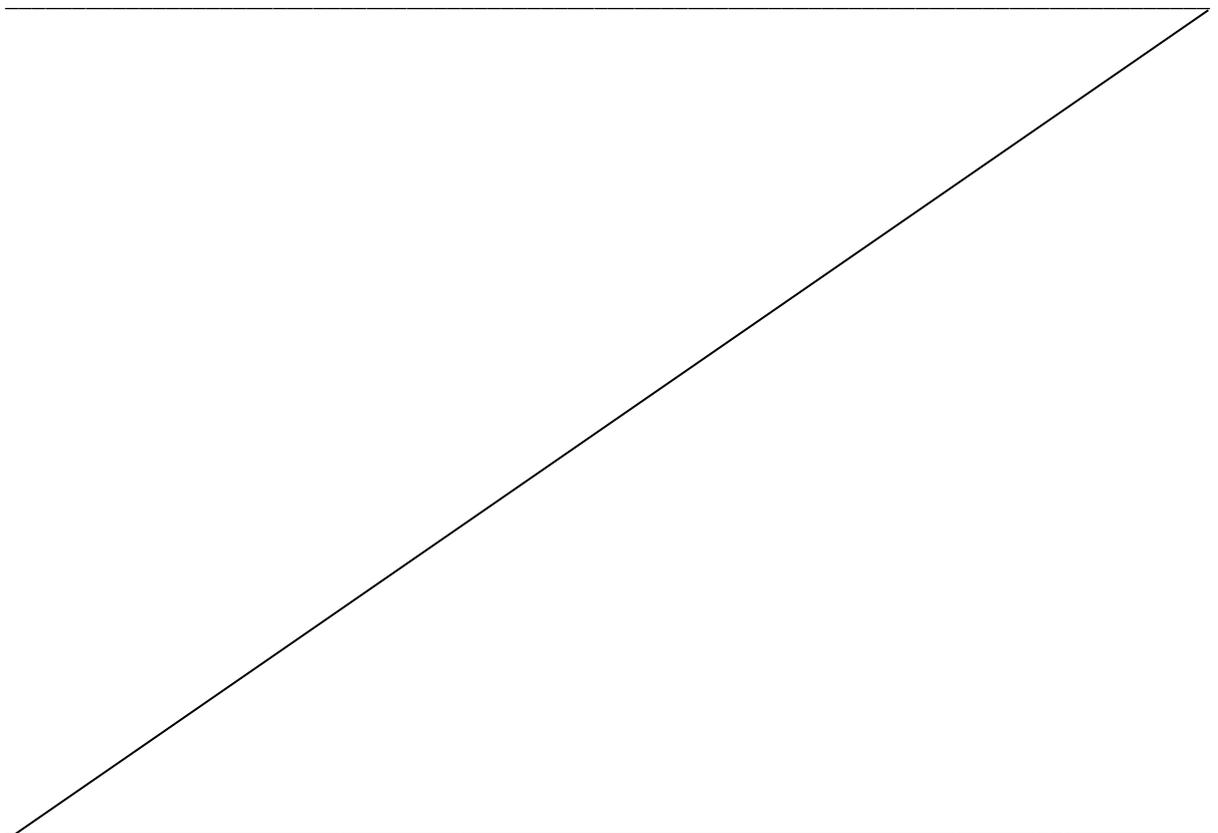
Sobre a questão da saúde oral, o Senhor Presidente referiu ter-lhe sido comunicado pela diretora do Aces do Médio Tejo que o médico dentista tinha desistido do projeto. -----

A Câmara Municipal fez um investimento que não está a ser aproveitado, contudo, encontram-se a decorrer consultas de higiene oral. -----

Informou ter manifestado o seu desagrado à diretora, sendo que os únicos responsáveis são o Aces e o Ministério da Saúde. -----

No que concerne às antenas, disse estar a faltar uma julgando que no final, o trabalho em triangulação será positivo, contudo, esta iniciativa não é da Câmara Municipal. -----

Sobre o Centro Cultural, referiu existirem situações de reestruturação, dado que o edifício tem 15 anos, havendo outras preocupações maiores que o chão, como é o caso das infiltrações, e que está a ser desenvolvido. -----



ORDEM DE TRABALHOS

1. **Atas das Reuniões anteriores;**
2. **Diário da Tesouraria;**
3. **Cedência Instalações;**
4. **Pedidos de apoio;**
5. **Isenção de taxas;**
6. **Protocolo – CRIA;**
7. **Submissão do projeto de atualização do Regulamento da Biblioteca;**
8. **Cartão Municipal do Idoso – Alargamento do Apoio;**
9. **Orçamento Participativo 2022 – Apreciação e validação técnica das propostas – relatório final/ ata;**
10. **Constituição de Comissão para a análise de candidaturas apresentadas à Utilização de 1 atelier do ArtOf;**
11. **Atribuição de subsídios ao associativismo 2022;**
12. **Constituição fundo de maneiio – viagem de estudo – ano 2022;**
13. **Atribuição de transferência corrente – viagem de estudo ao estrangeiro – assunção da despesa;**
14. **ESCOLA BÁSICA 1, 2, 3 E SECUNDÁRIA DE SARDOAL (Rev. 2017) - Trabalhos de suprimento de erros e omissões n.º 7 - Trabalhos a menos n.º 2 - 2.º Adicional ao Contrato nº 88/2017;**
15. **Empréstimo – apreciação das clausulas contratuais – adenda.**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião do dia 8 de junho, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, .-----
A ata relativa à reunião do dia 23 de junho será aprovada na próxima reunião. -----

2. DIÁRIO DA TESOUREARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 04 de julho de 2022, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais 249 477,01€

b) Dotações não Orçamentais 75 995,15€

Total das Disponibilidades 325 472,16€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. CEDÊNCIA INSTALAÇÕES;

3.1. AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 280 ABRANTES

Cedência do Centro de Férias do Codes, de 15 a 17 de julho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

O SENHOR PRESIDENTE AUSENTOU-SE DA SALA DAS SESSÕES

3.2. COMISSÃO POLITICA CONCELHIA DO PSD SARDOAL

Cedência da sala polivalente do Centro Cultural Gil Vicente para realização de reunião no dia 29-06-2022, bem como a isenção das respetivas taxas inerentes à utilização do espaço. O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A ENTRAR NA SALA DAS SESSÕES

3.3. A TEIXEIRA – SISTEMAS MUSICAIS, LDA

Cedência do auditório do Centro Cultural Gil Vicente para realização de audições de final de ano letivo, nos dias 08 e 22 de julho de 2022. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

4. PEDIDOS DE APOIO;

4.1. ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO DO LUGAR DE MIVAQUEIRO

Solicita cedência da máquina para limpeza de terreno no largo das festas, para realização das festas nos dias 16 e 17 de julho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

4.2. GETAS – GRUPO EXPERIMENTAL DE TEATRO AMADOR DE SARDOAL

Solicita apoio para a realização das "Quartas Feiras de Agosto", nomeadamente, cedência de um palco, fornecimento de energia elétrica, água da rede pública, estrados e

cavaletes, grades e baias para corte de trânsito, utilização de espaços contíguos ao mercado diário, bem como a limpeza da via pública. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

4.3. ASSOCIAÇÃO MELHORAMENTOS AMIGOS ENTREVINHAS

Solicita a cedência de um trator para limpeza da parte de baixo da associação para corte da erva, bem como uma máquina para endireitar esse terreno e alisamento de “tout venant”. -----

A Câmara Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

4.4. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE PANASCOS

Solicita a cedência de 100 cadeiras de plástico para a realização das tradicionais festas de verão que terão lugar nos dias 1, 2 e 3 de julho. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

O Senhor Presidente ausentou-se da sala das sessões

4.4. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SARDOAL

Solicita apoio para realização de uma sardinhada na Lapa, para os utentes, que teve lugar no dia p.p. dia 29, com a cedência de bancos e taipais para trinta pessoas, bem como o transporte utentes. -----

Solicita ainda acesso à eletricidade. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

O Senhor Presidente voltou a entrar na sala das sessões

5. ISENÇÃO DE TAXAS;

5.1. ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO DO LUGAR DE MIVAQUEIRO – festas de verão nos dias 16 e 17 de julho. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

5.2. COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA CABEÇA DAS MÓS – festejos de verão, a realizar de 29 a 31 de julho. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

5.3. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ANDREUS – festas de verão, a ter lugar de 8 a 10 de julho.

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

5.4. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC. EDUC. AGRUPAMENTO ESCOLAS DE SARDOAL - taxas aplicáveis às crianças com 10 anos de idade e aos adultos que as acompanharão nas deslocações à Piscina Municipal, no período da manhã, no âmbito da realização do Campo de Férias que decorrerá de 11/07 a 02/09/2022. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

6. PROTOCOLO – CRIA;

Foi presente o protocolo a estabelecer entre o município e o Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, no âmbito do transporte dos alunos residentes no concelho de Sardoal. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo. -----

7. SUBMISSÃO DO PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DA BIBLIOTECA;

Foi presente a informação nro. 5550/ 2022, relativa ao assunto em epigrafe e cujo teor é o seguinte: -----

“Tendo o projeto de atualização do regulamento da Biblioteca Municipal - aprovado em reunião ordinária de 10 de maio de 2022 -, cumprido os 30 dias consecutivos de consulta pública nos termos dos artigos 100 e 101 do Código do Procedimento Administrativo, e verificando-se a ausência de contributos para o referido documento, propõe-se a aprovação do regulamento em anexo e a sua submissão à Assembleia Municipal.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

8. CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO – ALARGAMENTO DO APOIO;

O Senhor Presidente sugeriu que o assunto fosse retirado da Ordem de Trabalhos, porquanto o mesmo tem enquadramento no Regulamento Municipal do Idoso, tendo o executivo concordado com o proposto. -----

9. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2022 – APRECIÇÃO E VALIDAÇÃO TÉCNICA DAS PROPOSTAS – RELATÓRIO FINAL/ ATA;

Foi presente o Relatório Final/ Ata relativo à apreciação e validação técnica das propostas apresentadas no âmbito do Orçamento Participativo 2022, cuja decisão final, tomada pela equipa técnica é a seguinte: -----

“- Considerando as evidencias antes apontadas, cada uma das propostas não reúne assim, cumulativamente, as condições necessárias e estabelecidas no nº 5 do art.º 9, do citado Regulamento.

- Os proponentes desta edição do orçamento participativo não exerceram o direito de audiência dos interessados (artº 121º do CPA), com a finalidade de se pronunciarem sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, conforme estipula o art.º 122º do Código do Procedimento Administrativo.

- Face ao exposto, considera a Equipa Técnica de Coordenação que, as duas propostas apresentadas são REJEITADAS, dando-se conhecimento da decisão final aos proponentes.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

10. CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA A ANÁLISE DE CANDIDATURAS APRESENTADAS À UTILIZAÇÃO DE 1 ATELIER DO ARTOF;

Foi Presente a informação nro. 6102/ 2022, relativa ao assunto supra mencionado, cujo teor a seguir se transcreve:

“Na sequencia do Edital (doc. 5472 de 14.06.22) lançado pela Autarquia, referente à “Abertura de Candidaturas à Utilização de 1 Atelier do ArtOf”, cumpre-me informar o seguinte:

- O prazo estabelecido para submissão de candidaturas terminou a 1 de julho;

- Foram apresentadas no período determinado 3 candidaturas.

Deste modo, e segundo o artigo 16º do Regulamento do ArtOf do Município, é necessária a constituição de uma Comissão para a análise das candidaturas, a qual deve ser aprovada pela Câmara Municipal de Sardoal.

Assim sendo, solicita-se a nomeação dos membros dessa comissão, composta pelo numero de elementos que considerar essencial.” -----

O Senhor Presidente propôs que a Comissão fosse constituída pela Dra. Isabel Pereira, pelo Eng. João Soares e pelo Dr. Nelson Alves. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada.

11. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO ASSOCIATIVISMO 2022;

Foi presente a informação nro. 6192/ 2022, relativa ao assunto supra mencionado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“A Câmara Municipal de Sardoal reconhece que o nosso associativismo local constitui um pilar fundamental para o desenvolvimento do concelho, sustentado pelo contributo decisivo que assume em domínios como a qualidade de vida da população, a coesão social e a identidade sócio-territorial.

(...)

É no contexto da implementação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, que a Comissão Técnica designada para o efeito desenvolveu o processo de aceitação e análise de candidaturas aos diversos programas nele vertidos e sobre as quais importa deliberar.

Assim sendo, observando o exarado no ponto 2 do Artigo 12 do Regulamento, conjugado com o Artigo 26º, proponho que o índice máximo de financiamento a atribuir no âmbito do programa 1- Apoio ao desenvolvimento do Plano Anual de Atividades seja de 750 euros.

Considerando o versado no ponto 1 do Artigo 26º, propõe-se a aprovação dos seguintes montantes de financiamento:

Programa 1 – Apoio ao desenvolvimento do Plano Anual de Atividades

(...)

Observando a informação prestada pela Comissão Técnica sobre os processos de candidatura ao programa 1, submetidos pelas diferentes associações, os quais não foram analisados por falta de documentação, proponho que as candidaturas sejam consideradas aceites, remetendo-se a deliberação do apoio a atribuir para o momento em que os processos se encontrem totalmente formalizados.

Caso se verifique que as propostas apresentadas são merecedoras de aprovação, cumpre informar que os apoios nelas constantes, ascendem ao total de 39544.5 euros, não se encontrando incluídos os custos com a disponibilização de apoios logísticos.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada. -----

12. CONSTITUIÇÃO FUNDO DE MANEIO – VIAGEM DE ESTUDO – ANO 2022;

Foi presente a informação nro. 5761/ 2022, referente ao assunto supra mencionado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Na sequência da realização da viagem de estudo, há necessidade de se efetuar despesas da responsabilidade do Município, que terão de ser liquidadas no decorrer da referida viagem.

Sendo assim, nos termos do nº3 artº2 do Capítulo I do Regulamento Interno da Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, e ainda nos termos do nº 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo D.L. nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, para fazer face a tais despesas, é premente a Constituição de um Fundo de Maneio, sendo que é da competência do respetivo Órgão Executivo proferir a favor ou contra a sua criação.

Caso opte pela sua Constituição, e considerando o valor das despesas a realizar, o seu montante deverá ascender a 4.666,00€, que irá ter a sua afetação descrita no Anexo I do Regulamento Interno da Constituição e Regularização de Fundos de Maneio (em anexo), o qual se encontra cabimentado com os números sequenciais de 17297 a 17299.” -----

O Senhor Presidente deferiu a criação do fundo de maneio, de acordo com a informação prestada, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

13. ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE – VIAGEM DE ESTUDO AO ESTRANGEIRO – ASSUNÇÃO DA DESPESA;

Relativamente ao assunto citado em título, foi apresentada a informação nro. 6168/ 2022, cujo teor é o seguinte: -----

“No seguimento da viagem de estudo ao estrangeiro promovido pela Autarquia e;

Considerando que:

- O Município do Mação irá levar uma Viatura que servirá também de apoio á nossa Organização da viagem;

- Segundo indicação do Técnico João Soares, o valor estimado a ter em conta por cada Município rondará o valor de 200€;

Face ao exposto, solicita-se autorização para a transferência daquele valor, por parte deste Município ao Município de Mação, para o efeito foi efetuado o respetivo cabimento:

Valor: 200,00€ (Nº sequencial do cabimento: 17385);

De acordo com a alínea o) do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio, deixo assim o assunto à consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do montante de 200€, de acordo com a informação prestada.

14. ESCOLA BÁSICA 1, 2, 3 E SECUNDÁRIA DE SARDOAL (REV. 2017) - TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES N.º 7 - TRABALHOS A MENOS N.º 2 - 2.º ADICIONAL AO CONTRATO Nº 88/2017;

Foi presente a informação nro. 6146, relativa ao assunto supra mencionado e cujo teor é o seguinte: -----

" (...)

No que respeita aos prazos de execução, e na proporção dos trabalhos a mais e a menos aprovados, propõe-se que seja concedida uma prorrogação (legal) do prazo de execução da empreitada em 15 dias.

Elaborado o mapa de trabalhos de suprimento de erros e omissões n.º 7 (em anexo), resulta o montante de € 31 519,67, sendo € 26 157,15 da responsabilidade do dono de obra e € 5 362,52 da responsabilidade do empreiteiro.

Considerando o valor atrás apurado para estes trabalhos, foi emitida ficha de cabimento com o n.º 17379/2022.

Cumpridas as condicionantes do caderno de encargos apontadas no início da presente informação, considera-se que estão reunidas as condições para a aprovação dos trabalhos de trabalhos de suprimento de erros e omissões n.º 7 e mapa de trabalhos a menos n.º 2.

Fundamentada esta modificação objetiva do contrato, em razões de interesse público decorrentes de uma nova ponderação das circunstâncias existentes, e considerando que a mesma é efetuada por acordo entre as partes, o aditamento ao contrato deverá ser formalizada em conformidade com o artigo 311.º do CCP.

Assim sendo, junto se remete em anexo a minuta do 2.º adicional ao contrato nº 88/2017, para que, de acordo com o artigo 98.º do CCP, seja devidamente aprovada.

Mais se informa que, de acordo com as disposições legais contidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na atual redação, em conjugação com o disposto no na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08.06, disposição esta mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29.01, o órgão competente para a prática dos atos atrás propostos é a Câmara Municipal." -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou sobre as responsabilidades a imputar também ao projetista, ao que o Senhor Presidente respondeu que as mesmas serão apuradas no final da obra. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar, com três votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS), de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

15. EMPRÉSTIMO – APRECIÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS – ADENDA;

Foi presente a informação nro. 6221/ 2022, relativa ao assunto supra citado e cujo teor é o seguinte: -----

“*Considerando:*

1. A proposta apresentada pelo Banco BPI, DA, para a contratualização do empréstimo médio longo prazo no valor de 597.000,00€, com as devidas atualizações, nomeadamente as obras a financiar, conforme proposto na Informação nº 5928/2020 de 18 dezembro;

2. A proposta do clausulado da adenda do contrato que se anexa;

3. Que apesar de ser competência do Presidente de Câmara outorgar contratos em representação do município, nos termos da alínea f), nº 2 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, mas nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 19º da Resolução nº 14/2011 de 16 agosto do Tribunal de contas é solicitado a deliberação do órgão executivo relativo à aprovação das cláusulas contratuais;

Deste modo, venho por este meio, PROPOR a V. Exa. a submissão do mesmo a reunião de Câmara, para que a mesma possa deliberar sobre a proposta que se anexa.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as cláusulas contratuais. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e dez minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----
